



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR LUÍS ANDRE -PSL

PROJETO:
DECRETO LEGISLATIVO (X)

N ____/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO
VEREADOR LUÍS ANDRE (PL)

Ementa:
Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORIFICO DE CIDADANIA TERESINENSE à Senhora Lanna Jokasta Santos Coelho de Sousa, na forma que especifica.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente decreto legislativo.

Art.1º Fica concedido o **Título de Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora, LANNA JOKASTA SANTOS COELHO DE SOUSA**, proprietária da Clínica Lanna Coelho de Saúde e Estética Integrativa, na forma que preceitua o art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o “caput” deste artigo é de autoria do Vereador Luís André (PL), tendo sido aprovada, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora LANNA JOKASTA SANTOS COELHO DE SOUSA**, em Sessão Solene , previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada , se necessário.

Art .4 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina -PI.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do título Honorífico de Cidadania à Senhora, LANNA JOKASTA SANTOS COELHO DE SOUSA, pelos serviços prestados à população de Teresina.

LANNA JOKASTA SANTOS COELHO DE SOUSA, Natural da Cidade de Paraibano – Maranhão.

Possui graduação em Nutrição pela Faculdade Santo Agostinho – FSA (2012) e em Estética e Cosmetologia (2019).

Iniciou sua carreira como nutricionista de produção em uma obra do Governo Federal em Itaucira-PI, onde atuou de 2012 a 2014, fazendo controle de alimentação e nutrição para 3.600 colaboradores. Em seguida, trabalhou no restaurante popular O Betinho (2014-2015) e na Cookie's Eventos, onde permaneceu até 2019, organizando cardápios para grandes eventos.

Ganhou destaque ao participar de reality em 2021, onde se tornou referência em tratamentos com Ozonioterapia em Teresina. Seu trabalho foi reconhecido após tratar uma paciente com psoríase, que obteve resultados significativos em apenas oito meses. Graças a esse sucesso, foi convidada a participar de diversos programas de TV, onde compartilhou seu conhecimento sobre saúde e estética integrativa, consolidando-se como uma profissional respeitada na área.

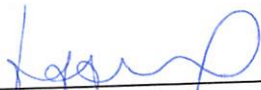
Atualmente, é proprietária da Clínica Lanna Coelho de Saúde e Estética Integrativa e atua como nutricionista clínica no Hospital HTI - Hospital de Terapia Intensiva de Teresina. Além disso, tem o prazer de compartilhar seu conhecimento como professora de Pós Graduação na Faculdade Unieducacional.

Teresina, PI, 24 de Outubro de 2024

Ver. Luis André – PL

Proponente

DATA 24/ 10 /2024


Luis André
Vereador de Teresina -PL





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.